

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 1104 e 1107/2025

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade e a viabilidade da contratação de aquisição de pré-moldados e agregados, essenciais para a execução de obras e manutenção da infraestrutura municipal. Esta aquisição abrange uma vasta gama de materiais de construção civil, incluindo, mas não se limitando a, meios-fios, blocos de concreto, areias, britas, cimento e outros itens correlatos, conforme detalhado nas seções subsequentes. A finalidade é suprir as demandas contínuas e emergenciais de ambas as secretarias, permitindo a execução de projetos de infraestrutura, manutenção urbana e serviços essenciais à população.

A elaboração deste documento atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da sua confecção para a caracterização do interesse público envolvido, a demonstração da solução mais adequada para o atendimento da necessidade, e a preparação para o processo licitatório subsequente, garantindo a economicidade, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição abrange as atribuições essenciais de duas secretarias vitais para o desenvolvimento e bem-estar do município. Para a Secretaria Municipal de Obras (SMO), a demanda por pré-moldados e agregados é intrínseca à sua missão de planejar, executar e fiscalizar as obras públicas. A aquisição desses materiais é fundamental para otimizar os processos de construção, reduzir custos operacionais e acelerar os prazos de execução de projetos. A garantia da qualidade das obras públicas, que incluem pavimentação de vias, manutenção de galerias pluviais, edificação de muros de contenção, e outras obras estruturais, depende diretamente da disponibilidade e da qualidade desses insumos. Adicionalmente, a

secretaria de obras necessita de um estoque estratégico para atender a demandas emergenciais, como aquelas decorrentes de desastres naturais, desgaste de infraestruturas existentes ou incidentes inesperados que exijam intervenção imediata. A falta desses materiais pode comprometer a segurança da população, a fluidez do tráfego e a funcionalidade dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por sua vez, apresenta uma necessidade específica e contínua relacionada à construção e manutenção de túmulos no cemitério municipal. Esta demanda é impulsionada pela média anual de óbitos no município, que exige uma infraestrutura adequada e digna para os serviços funerários. A disponibilidade de pré-moldados e agregados é crucial para assegurar o cumprimento da legislação municipal e estadual pertinente, bem como para garantir o respeito e a dignidade às famílias enlutadas. A manutenção preventiva e corretiva das instalações do cemitério, incluindo a construção de novas sepulturas e a reparação das existentes, é um serviço público essencial que não pode sofrer interrupções devido à escassez de materiais básicos.

Em síntese, a aquisição conjunta desses materiais visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados por ambas as secretarias, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, a segurança da infraestrutura e a capacidade de resposta do município a situações críticas.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objeto a aquisição de pré-moldados e agregados, atendendo às especificações técnicas previamente definidas neste documento. O material adquirido deverá ser entregue conforme as necessidades da produção, dentro dos prazos acordados, e com qualidade garantida conforme as normas técnicas e regulamentações aplicáveis. A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma parcelada, conforme a demanda e cronograma de obras e serviços de cada secretaria no almoxarifado central.

O fornecedor deverá ser responsável pelo transporte, incluindo custos de frete e seguro até o local de entrega.

Para os licitantes proponentes dos itens Agregados de Origem Mineral (Areia Brita Pedra de Mão e Pó de Pedra): Licença de Operação, em vigor, fornecida pelo órgão responsável pelo Licenciamento Ambiental do município onde está localizada a extração, em nome da licitante ou, se for o caso, em nome da empresa responsável pela extração.

A contratação deverá atender a todas as exigências legais e regulamentares, como licenças ambientais (quando aplicáveis), documentação fiscal e trabalhista em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor deve apresentar Certidões Negativas de Débitos (CND) e comprovantes de regularidade junto aos órgãos competentes, como INSS, FGTS e Receita Federal.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de pré-moldados e agregados revelou a existência de um número considerável de fornecedores aptos a atender às demandas do município tanto em nível local quanto regional. A região possui empresas especializadas na produção de artefatos de cimento e concreto, bem como fornecedores de agregados minerais (areia brita, pó de pedra).

A análise preliminar indica que o mercado é competitivo, com diversos fornecedores de diferentes portes, o que favorece a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública. A capacidade de produção e entrega dos fornecedores regionais é, em geral, suficiente para suprir os volumes estimados para as duas secretarias, mesmo considerando as demandas consolidadas. A concorrência entre os fornecedores tende a resultar em preços mais competitivos e melhores condições de fornecimento, incluindo prazos de entrega e flexibilidade logística.

A análise de mercado conclui que há um número suficiente de empresas fornecedoras qualificadas e com capacidade para atender à demanda garantindo a competitividade no processo licitatório. A realização de uma licitação ampla e transparente permitirá atrair o maior número possível de interessados, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para a composição de valores deste documento e do Documento de Formalização de Demanda, foi extraído o valor de consulta a contratos anteriores celebrados pela Prefeitura de João Monlevade, com objeto similar.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos consiste na realização de um único processo licitatório para a aquisição conjunta de todos os pré-moldados e agregados. Esta abordagem centralizada visa maximizar a eficiência administrativa, otimizar os recursos públicos e obter as melhores condições comerciais possíveis, aproveitando as economias de escala que uma contratação de maior volume pode

proporcionar. A contratação será estruturada de modo a permitir a solicitação dos itens de cada secretaria, garantindo agilidade no suprimento.

Será adotada a modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por ser a forma mais célere, eficiente e econômica de aquisição de bens comuns. Esta modalidade permite uma ampla participação de licitantes e a disputa por lances, resultando na obtenção do menor preço.

A execução será sob regime de fornecimento parcelado no Almoxarifado central. O critério de julgamento será o de menor preço global por item para maior competitividade.

Para a presente contratação, aplicam-se as prerrogativas especiais estabelecidas no Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, especificamente os incisos I e III, que autorizam a Administração Pública a estabelecer condições diferenciadas para as ME e EPP, visando estimular sua participação e garantir a competitividade do certame.

Trata-se da aquisição de bens comuns (blocos e formulários gráficos), com especificações técnicas claras e objetivas. As especificações exigidas são atendidas por diversos fornecedores.

Será estabelecida a divisão de cota reservada, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que o relatório de pesquisa de preços indicar que o valor estimado está acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Tal prerrogativa fundamenta-se no inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que há, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente aptos a cumprir as exigências do instrumento convocatório (Microrregião definida no inciso II, Art. 1º do Decreto nº 77/2025). Ainda, a análise técnica e de mercado realizada para o objeto em questão demonstrou que a prioridade de contratação de fornecedores exclusivamente locais ou regionais, neste caso específico, não resultaria em propostas mais vantajosas para a Administração. A pesquisa de mercado abrangente indicou que o universo de fornecedores aptos a atender plenamente as especificações técnicas e as condições comerciais exigidas transcendem o âmbito local ou regional, e que a imposição de tal restrição limitaria indevidamente a concorrência, afastando potenciais proponentes que poderiam oferecer condições superiores.

Esta medida assegura o cumprimento da política pública de apoio às pequenas empresas, amplia a concorrência e está em perfeita sintonia com o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os itens a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	OBRAS	S.M.S.U
1	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES: 35CM ALTURA, 16,7 X 12CM DE LARGURA E 80CM COMPRIMENTO; 20MPA.	m ³	2500	
2	Meio-fio ou guia de concreto pré moldado 18mpa tipo b 12x18x45	m ³		200
3	AREIA LAVADA FINA, GRANULOMETRIA ENTRE 0,15MM E 0,6MM, LIVRE DE IMPUREZAS ATENDENDO A NBR 7214.	m ³	135	135
4	AREIA LAVADA MÉDIA, GRANULOMETRIA ENTRE 0,6MM E 2,4MM, LIVRE DE IMPUREZAS ATENDENDO A NBR 7214.	m ³	270	135
5	BRITA 0, FAIXA DE GRANULOMETRIA DE 4,7 A 9,5MM, DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 4,7MM À 9,5MM, E MÓDULO DE FINURA DE 5,74.	m ³	3500	
6	BRITA 1, FAIXA DE GRANULOMETRIA DE 9,75 A 19MM, DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 9,5MM À 19MM, E MÓDULO DE FINURA DE 6,97 ATENDENDO A NBR 7211.	m ³	200	50
7	BRITA 2, FAIXA DE GRANULOMETRIA DE 9,75 A 19MM, DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 9,5MM À 19MM, E MÓDULO DE FINURA DE 6,97 ATENDENDO A NBR 7211.	m ³	50	
8	PEDRA DE MÃO GNAISSE, DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 76MM E 250MM (NBR 9935).	m ³	50	
9	PÓ DE PEDRA, MÁXIMO DE 8MM, GRANULOMETRIA UNIFORME (NBR 7211).	unid.	500	
10	CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, RESISTÊNCIA 25 MPA, DIÂMETRO DE 600 MM, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).	unid	100	

11	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL (NBR 8890).	unid.	200	
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM (NBR 8890).	unid.	20	
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE , DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM (sem bolsa) (NBR 8890).	unid	20	
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM (NBR 8890).	unid.	50	
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1), PARA GALERIAS PLUVIAIS, DIÂMETRO 400MM, PB (PONTA E BOLSA) (NBR 8890/07).	unid	150	
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1), PARA GALERIAS PLUVIAIS, DIAMETRO 600 MM, PB (PONTA E BOLSA) - NBR 8890/07.	unid.	150	
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1), PARA GALERIAS PLUVIAIS, DIÂMETRO 800 MM, PB (PONTA E BOLSA) (NBR 8890/07).	unid.	80	
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIAS PLUVIAIS (PA1)- Ø 1000MM; PB (PONTA E BOLSA) (NBR 8890/07).	unid.	50	
19	BLOCO DE CIMENTO, DIMENSÕES 10X20X40 SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL (NBR 7173).	unid.	3000	2000
20	BLOCO DE CIMENTO, DIMENSÕES 15X20X40 SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL (NBR 7173).	unid.	4000	6250
21	BLOCO DE CIMENTO, DIMENSÕES 20X20X40 VAZADO, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL - NORMA (NBR 7173).	unid.	4000	

22	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 08 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL ,NORMA (NBR 7173)	unid.	7000	
23	TIJOLO CERÂMICO, DIMENSÕES 14X19X29 CM (NBR 15270-1/2005).	unid	1000	
24	TIJOLO CERÂMICO, DIMENSÕES 09X19X29 CM (NBR 15270-1/2005).	unid	1000	
25	CIMENTO PORTLAND, TIPO: CP IV (NBR 11578), POZOLÂNICO, RESISTENTE À SULFETOS CLASSE RESISTÊNCIA: 32; SACO 50 KG.	unid.	2000	650
26	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	unid	8000	2500
27	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA 20 KG	unid	100	100
28	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR ARTESANAL (BLOQUETE) - 20X10X8 CM (PAVER RETO)	unid	500	
29	CAL HIDRATADA PARA PINTURA 07 KG	unid	100	500
30	ARGAMASSA AC II PACOTE 20KG	unid.	100	
31	ARGAMASSA ACIII PACOTE 20KG	unid.	100	
32	PEDRA GNAISSE TIPO POLIÉDRICO	unid	50	
33	CINTA DE ELEVAÇÃO COR CINZA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ABNT 15637-1	unid.	2	
34	piso podotátil direcional/ alerta em concreto pigmentado 25X25, apresentando um padrão de relevos alongados que formam uma linha-guia/ bolinha para pessoas com deficiência visual	unid	2000	

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nas informações extraídas do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela Secretarias requisitantes. A quantidade foi baseada na memória de cálculo fornecida pelas secretarias

requisitantes.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada através de consulta a contratos anteriores celebrados pela Prefeitura de João Monlevade, comprovando que o valor da requisição é o real praticado no mercado. Vale ressaltar que a análise respeitou a viabilidade orçamentária da aquisição, verificando-se a disponibilidade de recursos para a aquisição do material gráfico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	OBRAS	S.M.S.U	VALOR
1	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES: 35CM ALTURA, 16,7 X 12CM DE LARGURA E 80CM COMPRIMENTO; 20MPA.	m ³	2500		R\$ 30,00
2	Meio-fio ou guia de concreto pré moldado 18mpa tipo b 12x18x45	m ³		200	R\$ 31,00
3	AREIA LAVADA FINA, GRANULOMETRIA ENTRE 0,15MM E 0,6MM, LIVRE DE IMPUREZAS ATENDENDO A NBR 7214.	m ³	135	135	R\$ 141,97
4	AREIA LAVADA MÉDIA, GRANULOMETRIA ENTRE 0,6MM E 2,4MM, LIVRE DE IMPUREZAS ATENDENDO A NBR 7214.	m ³	270	135	R\$159,24
5	BRITA 0, FAIXA DE GRANULOMETRIA DE 4,7 A 9,5MM, DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 4,7MM À 9,5MM, E MÓDULO DE FINURA DE 5,74.	m ³	3500		R\$ 150,5
6	BRITA 1, FAIXA DE GRANULOMETRIA DE 9,75 A 19MM, DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 9,5MM À 19MM, E MÓDULO DE FINURA DE 6,97 ATENDENDO A NBR 7211.	m ³	200	50	R\$ 166,59
7	BRITA 2, FAIXA DE GRANULOMETRIA DE 9,75 A 19MM, DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 9,5MM À 19MM, E MÓDULO DE FINURA DE 6,97 ATENDENDO A NBR 7211.	m ³	50		R\$180,02
8	PEDRA DE MÃO GNAISSE, DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 76MM E 250MM (NBR 9935).	m ³	50		R\$182,9

9	PÓ DE PEDRA, MÁXIMO DE 8MM, GRANULOMETRIA UNIFORME (NBR 7211).	unid.	500		R\$ 89,00
10	CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, RESISTÊNCIA 25 MPA, DIÂMETRO DE 600 MM, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).	unid	100		R\$ 101,50
11	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL (NBR 8890).	unid.	200		R\$ 59,25
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM (NBR 8890).	unid.	20		R\$ 89,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE , DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM (sem bolsa) (NBR 8890).	unid	20		R\$ 89,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM (NBR 8890).	unid.	50		R\$ 123,34
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1), PARA GALERIAS PLUVIAIS, DIÂMETRO 400MM, PB (PONTA E BOLSA) (NBR 8890/07).	unid	150		R\$ 141,22
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1), PARA GALERIAS PLUVIAIS, DIAMETRO 600 MM, PB (PONTA E BOLSA) - NBR 8890/07.	unid.	150		R\$ 185,00
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1), PARA GALERIAS PLUVIAIS, DIÂMETRO 800 MM, PB (PONTA E BOLSA) (NBR 8890/07).	unid.	80		R\$ 297,50
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIAS PLUVIAIS (PA1)- Ø 1000MM; PB (PONTA E BOLSA) (NBR 8890/07).	unid.	50		R\$ 424,00
19	BLOCO DE CIMENTO, DIMENSÕES 10X20X40 SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL (NBR 7173).	unid.	3000	2000	R\$ 2,63
20	BLOCO DE CIMENTO, DIMENSÕES 15X20X40 SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL (NBR 7173).	unid.	4000	6250	R\$ 2,69

21	BLOCO DE CIMENTO, DIMENSÕES 20X20X40 VAZADO, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL - NORMA (NBR 7173).	unid.	4000		R\$ 3,85
22	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 08 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL ,NORMA (NBR 7173)	unid.	7000		R\$ 5,13
23	TIJOLO CERÂMICO, DIMENSÕES 14X19X29 CM (NBR 15270-1/2005).	unid	1000		R\$ 1,59
24	TIJOLO CERÂMICO, DIMENSÕES 09X19X29 CM (NBR 15270-1/2005).	unid	1000		R\$ 1,12
25	CIMENTO PORTLAND, TIPO: CP IV (NBR 11578), POZOLÂNICO, RESISTENTE À SULFETOS CLASSE RESISTÊNCIA: 32; SACO 50 KG.	unid.	2000	650	R\$ 35,65
26	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	unid	8000	2500	R\$ 4,28
27	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA 20 KG	unid	100	100	R\$ 13,37
28	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR ARTESANAL (BLOQUETE) - 20X10X8 CM (PAVER RETO)	unid	500		R\$1,92
29	CAL HIDRATADA PARA PINTURA 07 KG	unid	100	500	R\$19,04
30	ARGAMASSA AC II PACOTE 20KG	unid.	100		R\$ 29,41
31	ARGAMASSA ACIII PACOTE 20KG	unid.	100		R\$ 37,20
32	PEDRA GNAISSE TIPO POLIÉDRICO	unid	50		R\$ 127,96
33	CINTA DE ELEVAÇÃO COR CINZA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ABNT 15637-1	unid.	2		R\$ 186,29
34	piso podotátil direcional/ alerta em concreto pigmentado 25X25, apresentando um padrão de relevos alongados que formam uma linha-guia/ bolinha para pessoas com deficiência visual	unid	2000		R\$ 12,50

Total Obras: R\$ 1.106.377,33

Total Serviços Urbanos: R\$ 121.994,85

Total: R\$ 1.228.372,18

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 40, Inciso V, estabelece a obrigatoriedade de parcelamento do objeto da contratação sempre que for tecnicamente e economicamente viável e não acarretar prejuízo para o conjunto da contratação.

Considerando a natureza do objeto aquisição de pré moldados com diferentes especificações, acabamentos e finalidades de uso, optou-se pela divisão do objeto em itens separados, permitindo que empresas especializadas em diferentes tipos de fundição possam ofertar seus produtos, ampliando a competitividade.

No presente caso, a análise da natureza dos materiais e das necessidades das secretarias indica que a contratação deve ser realizada de forma conjunta, porém com a possibilidade de parcelamento em lotes por grupos de materiais. A aquisição de grandes volumes de materiais, como areia, brita, cimento e blocos, em um único processo licitatório, tende a atrair fornecedores de maior porte e com maior capacidade de negociação, resultando em preços unitários mais competitivos. Além disso, a gestão de um único contrato, mesmo que com múltiplos lotes, é administrativamente mais eficiente do que a gestão de diversos contratos menores, reduzindo a burocracia e os custos operacionais para a Administração.

A adoção do julgamento por item, com a devida racionalidade técnica é a estratégia que melhor atende ao princípio da economia de escala. Esta abordagem permite que empresas especializadas em um determinado segmento do mercado possam participar da licitação, sem a necessidade de possuir a capacidade de fornecimento de todos os itens. Isso evita a restrição indevida da concorrência e aumenta as chances de obtenção de propostas vantajosas para cada grupo de materiais.

O parcelamento está em plena consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que busca a promoção da concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A ausência de prejuízos técnicos ao conjunto da contratação é evidente, uma vez que são materiais que podem ser fornecidos de forma independente.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para tal contratação não será necessário contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de pré-moldados e agregados não se limita à mera compra de insumos, mas representa um investimento estratégico com o objetivo de alcançar uma série de resultados tangíveis e intangíveis que impactarão diretamente a qualidade de vida da população de João Monlevade e a eficiência da gestão municipal.

A disponibilidade contínua de materiais permitirá a execução de um maior número de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, drenagem e construção de calçadas, impactando positivamente a malha viária e a acessibilidade.

A secretaria de serviços urbanos terá capacidade para construir e/ou reformar aproximadamente 300 túmulos anualmente, garantindo a dignidade e o respeito nos serviços funerários prestados à comunidade. A agilidade no atendimento a demandas emergenciais (ex: reparos de buracos, desobstrução de galerias) será significativamente melhorada, com a redução do tempo entre a identificação do problema e a sua solução.

A manutenção adequada das vias e a construção de calçadas seguras contribuirão para a redução de acidentes e para a promoção da mobilidade urbana segura para pedestres e veículos. A eliminação de atrasos por falta de materiais permitirá que as equipes da secretaria municipal de obras e secretaria municipal de serviços urbanos atuem com maior celeridade, otimizando o tempo de trabalho e a utilização de equipamentos.

A disponibilidade planejada dos insumos evita a ociosidade de equipes e maquinário, maximizando a produtividade e reduzindo custos operacionais indiretos.

Em suma, os resultados esperados desta contratação transcendem a simples provisão de materiais, configurando-se como um pilar para o desenvolvimento municipal sustentável, aprimorando a infraestrutura, a eficiência dos serviços públicos e, conseqüentemente, a qualidade de vida de todos os cidadãos de João Monlevade.

12- PROVIDENCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a celebração do contrato com a empresa ganhadora do eventual certame deverá ser feita a verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor vencedor, deverá designar um servidor (a) fim de fiscalizar o contrato e bem como intermediar os interesses das unidades e da empresa contratada. Será necessário obter as devidas aprovações internas e alocações orçamentárias para a despesa, garantindo a disponibilidade de recursos.

13-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A gestão dos impactos ambientais da aquisição de pré-moldados e agregados é essencial para minimizar os efeitos negativos da obra no meio ambiente. A seleção criteriosa de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis e a implementação de medidas mitigadoras, como o uso de materiais reciclados, o controle de resíduos e a escolha de fontes de energia renováveis, são estratégias fundamentais para garantir que o projeto esteja em conformidade com as normativas ambientais e com os princípios de sustentabilidade.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se, para os devidos fins, que a contratação para aquisição de pré-moldados e agregados para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de João Monlevade/MG é **plenamente viável** sob os aspectos técnico, econômico, ambiental e legal.

A solução proposta atende às necessidades identificadas, com materiais de especificações técnicas claras e em conformidade com as normas da ABNT, garantindo a qualidade e a durabilidade das obras e serviços. O mercado fornecedor possui capacidade para atender à demanda.

O processo está sendo conduzido em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, assegurando a segurança jurídica da contratação.

Assim, a presente contratação é considerada apta a prosseguir para as próximas etapas do processo licitatório.

15-ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I - Mapa de Riscos

16-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Jéssica Martins de Oliveira - Equipe de planejamento

Thainara Fernanda da Silva - Equipe de planejamento

Geisiane de Lourdes Almeida - Equipe de planejamento

Ruimar Aparecido Teixeira - Equipe de planejamento

Wellington Caetano da Silva - Equipe de planejamento

Guilherme Vieira Barbosa - Equipe de planejamento

Karen Carolina Tavares - Equipe de planejamento

João Monlevade, 27 de janeiro de 2026.

ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Aquisição de pré moldados e agregados destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Fracassada	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos e em acordo com a legislação. 	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores; • Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado 	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação ao Edital	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Postergação da aquisição dos materiais

ACÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades; • Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes. 	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Suspender o processo licitatório; • Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo licitatório; • Republicar o Edital. 	Agente de Contratação

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Desistência do fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Interrupção do fornecimento e impacto nas ações programadas.
ACÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Exigir garantia contratual (quando cabível); prever rescisão com penalidade e nova contratação emergencial.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações	
CONTINGENCIAL	Iniciar contratação emergencial e comunicação imediata às secretarias afetadas.	O gestor do contrato e o Setor de Licitações	

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
---------	---------------	---------	------

Não atendimento da demanda por falta de material	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Paralisação de obras, atraso em serviços essenciais (cemitério), insatisfação da população, custos adicionais com aquisições emergenciais.
--	--	--	--

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------

PREVENTIVA	Estimativa de quantidades robusta com margem de segurança; cláusulas contratuais de penalidade por não entrega.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
CONTINGENCIAL	Acionamento de fornecedores remanescentes da licitação; compra emergencial via dispensa de licitação (se cabível); remanejamento de materiais entre obras.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações

RESPONSÁVEIS

<hr/> <p>Jéssica Martins de Oliveira - Equipe de planejamento</p> <hr/> <p>Thainara Fernanda da Silva - Equipe de planejamento</p> <hr/> <p>Geisiane de Lourdes Almeida - Equipe de planejamento</p> <hr/> <p>Ruimar Aparecido Teixeira - Equipe de planejamento</p> <hr/> <p>Wellington Caetano da Silva - Equipe de planejamento</p> <hr/> <p>Guilherme Vieira Barbosa - Equipe de planejamento</p> <hr/> <p>Karen Carolina Tavares - Equipe de planejamento</p>
--